CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora
ANTONIA CARVALHO DE A. ALBUQUERQUE - TOINHA

PROJETO DE LEI N° 005/2015

"Institui o Programa Fila Zero no atendimento das pessoas diagnosticadas com câncer".

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica instituído o "Programa Fila Zero" no atendimento de pessoas diagnosticadas com câncer nas unidades de saúde do município de Marabá.

Parágrafo Único. O "Programa Fila Zero" consiste na obrigatoriedade das unidades de saúde do município de Marabá em priorizar o atendimento aos pacientes diagnosticados com a doença citada no caput deste artigo, sejam agendadas consultas ou exames, no prazo de máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encaminhamento médico.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Marabá, 05 de Maio de 2015

Antonia Carvalho de Araújo Albuquerque
Vereadora Toinha - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora
ANTONIA CARVALHO DE A. ALBUQUERQUE - TOINHA

PROJETO DE LEI N° 005/2015

"Institui o Programa Fila Zero no atendimento das pessoas diagnosticadas com câncer".

JUSTIFICATIVA

Seguindo a esteira do que já ocorre no Sistema Único de Saúde – SUS, no sentido de que os portadores de doenças graves merecem um mínimo de dignidade, devem ser eliminadas as filas para que os pacientes em tratamento sejam atendidos, nas unidades de saúde do município, em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas, seja para a realização de exames ou de consultas médicas, conforme encaminhamento ou descrição médica do estado do paciente.

Tem-se o objetivo, portando, de facilitar o tratamento preventivo para, além de reduzir custos no sistema de saúde, proporcionar tratamentos preventivos, que podem reduzir internações e procedimentos tardios, tendo em vista que estas pessoas são suscetíveis a doenças oportunistas, em face da baixa imunidade.

Sala das Sessões, Marabá, 05 de Maio de 2015.

Antonia Carvalho de Araújo Albuquerque
Vereadora Toinha - PT